



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

**LEI Nº454/2012
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Torna a área de 10.209,8 m² de domínio público municipal e interesse social para a construção de um Campo de Futebol.

A Prefeita do Município de Lagoa de Dentro, Estado Federado da Paraíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) A presente lei torna a **área de 10.209,8 m²** (dez mil, duzentos e nove metros e oito centímetros quadrados), localizado na Rua Manoel Carlos, neste município de Lagoa de Dentro, como **área de domínio público municipal e interesse social**, a fim de construir um campo de futebol municipal. Inclusive trata-se de uma área tombada pelo patrimônio público municipal e utilizada de forma precária para prática esportiva há mais de 30 anos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Dentro – PB, 28 de novembro de 2012.


Sueli Madruga Freire
Prefeita Constitucional